



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

Às 09:00 (nove) horas do dia 24 (vinte e quatro) de maio de 2018 (dois mil e dezoito), no Plenário da Câmara Municipal de Monte Alegre, sito a Rua Rui Barbosa, nº 401, bairro de Cidade Alta, em Monte Alegre, Estado do Pará, reuniram-se o Pregoeiro Joel Ribeiro de Lima, designado pela Portaria nº 005/2018 – CMMA, e a equipe de apoio composta pelos servidores: Renato Peres Mendonça e Silva e Izumi Iracema Takatani Melém, assistido pelo servidor Dennie Fabrizio Lima Moreira e Natan Douglas da Silva Batista, para realização de sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item. A presente licitação tem por objeto, a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades do Setor Financeiro e Secretaria da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, conforme especificações descritas no Termo de Referência - ANEXO I do Edital. Dando início a sessão, o Pregoeiro informou sobre as condições para participação no Pregão Presencial e recebeu o credenciamento e os envelopes de documentação e proposta das empresas presentes. Foram credenciadas as empresas: JOÃO A B FERREIRA – EPP, CNPJ Nº 83.581.959/0001-95, representada pelo Sr. Renan Calderaro Ferreira; A CLEITON SILVA COMERCIO – ME, CNPJ Nº 10.837.016/0001-07, representada pela Sr. Waldiney Azevedo Macedo. Em continuidade, foi solicitado a todos os presentes que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade. Passou-se para a abertura das propostas de preços. No **ITEM 1**, os licitantes selecionados conforme art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e respectiva proposta foram: a empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP ofertou o valor unitário de R\$ 2.850,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS); a empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME ofertou o valor unitário de R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCIENTOS REAIS). Todas as propostas foram classificadas. Passou-se para a fase de lances. A empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP ofereceu o valor unitário de R\$ 2.395,00 (DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS); A empresa A CLEITON



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

SILVA COMERCIO – ME ofereceu o valor unitário de R\$ 2.390,00 (DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS). A empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP declinou. Ato contínuo o Pregoeiro buscou redução de preço da proposta com a representante da empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME; o mesmo explicou que o valor ofertado já era o mínimo possível, assim não poderia reduzir o valor da proposta. No **ITEM 2**, os licitantes selecionados conforme art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e respectiva proposta foram: a empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP ofertou o valor unitário de R\$ 2.850,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS); a empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME ofertou o valor unitário de R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS). Todas as propostas foram classificadas. Passou-se para a fase de lances. A empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP ofereceu o valor unitário de R\$ 2.795,00 (DOIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS); A empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME ofereceu o valor unitário de R\$ 2.790,00 (DOIS MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS). A empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP declinou. Ato contínuo o Pregoeiro buscou redução de preço da proposta com a representante da empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME; o mesmo explicou que o valor ofertado já era o mínimo possível, assim não poderia reduzir o valor da proposta. No **ITEM 3** os licitantes selecionados conforme art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e respectiva proposta foram: as empresas e respectivas proposta foram: a empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP ofertou o valor unitário de R\$ 165,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS); a empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME ofertou o valor unitário de R\$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS). Todas as propostas foram classificadas. Passou-se para a fase de lances. A empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP declinou. Ato contínuo o Pregoeiro buscou redução de preço da proposta com a representante da empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME; o mesmo reduziu o valor da proposta para R\$155,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS). No **ITEM 4**, os licitantes selecionados conforme art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e respectiva proposta foram: as empresas e respectivas proposta foram: a



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP ofertou o valor unitário de R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS); a empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME ofertou o valor unitário de R\$ 170,00 (CENTO E SETENTA REAIS). Todas as propostas foram classificadas. Passou-se para a fase de lances. Passou-se para a fase de lances. A empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP ofertou o valor unitário de R\$ 168,00 (CENTO E SESSENTA E OITO REAIS); A empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME declinou. Ato contínuo o Pregoeiro buscou redução de preço da proposta com a representante da empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP; o mesmo explicou que o valor ofertado já era o mínimo possível, assim não poderia reduzir o valor da proposta. No **ITEM 5**, os licitantes selecionados conforme art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e respectiva proposta foram: a empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP ofertou o valor unitário de R\$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS); a empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME ofertou o valor unitário de R\$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS). Todas as propostas foram classificadas. Passou-se para a fase de lances. Passou-se para a fase de lances. A empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP declinou. Ato contínuo o Pregoeiro buscou redução de preço da proposta com a representante da empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME; o mesmo reduziu o valor da proposta para R\$205,00 (DUZENTOS E CINCO REAIS). No **ITEM 6**, os licitantes selecionados conforme art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e respectiva proposta foram: a empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP ofertou o valor unitário de R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS); a empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME ofertou o valor unitário de R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS). Todas as propostas foram classificadas. Passou-se para a fase de lances. A empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP ofereceu o valor unitário de R\$ 2.690,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS); A empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME ofereceu o valor unitário de R\$ 2.680,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS); A empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP ofereceu o valor unitário de R\$ 2.675,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). A empresa A



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

CLEITON SILVA COMERCIO – ME declinou. Ato contínuo o Pregoeiro buscou redução de preço da proposta com a representante da empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP; o mesmo explicou que o valor ofertado já era o mínimo possível, assim não poderia reduzir o valor da proposta. No **ITEM 7**, os licitantes selecionados conforme art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e respectiva proposta foram: a empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP ofertou o valor unitário de R\$ 865,00 (OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS); a empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME ofertou o valor unitário de R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS). Todas as propostas foram classificadas. Passou-se para a fase de lances. A empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP ofereceu o valor unitário de R\$ 845,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS); A empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME ofereceu o valor unitário de R\$ 840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS); A empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP declinou. Ato contínuo o Pregoeiro buscou redução de preço da proposta com a representante da empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME; o mesmo explicou que o valor ofertado já era o mínimo possível, assim não poderia reduzir o valor da proposta. No **ITEM 8**, os licitantes selecionados conforme art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e respectiva proposta foram: a empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP ofertou o valor unitário de R\$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS); a empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME ofertou o valor unitário de R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). Todas as propostas foram classificadas. Passou-se para a fase de lances. A empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP ofereceu o valor unitário de R\$ 745,00 (SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS); A empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME ofereceu o valor unitário de R\$ 744,00 (SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS); A empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP ofereceu o valor unitário de R\$ 740,00 (SETECENTOS E QUARENTA REAIS). A empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME declinou. Ato contínuo o Pregoeiro buscou redução de preço da proposta com a representante da empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP; o mesmo explicou que o valor ofertado já era o mínimo



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

possível, assim não poderia reduzir o valor da proposta. No **ITEM 9**, os licitantes selecionados conforme art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e respectiva proposta foram: a empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP ofertou o valor unitário de R\$ 420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS); a empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME ofertou o valor unitário de R\$ 410,00 (QUATROCENTOS E DEZ REAIS). Todas as propostas foram classificadas. Passou-se para a fase de lances. A empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP ofereceu o valor unitário de R\$ 405,00 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS); A empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME ofereceu o valor unitário de R\$ 404,00 (QUATROCENTOS E QUATRO REAIS); A empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP ofereceu o valor unitário de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS). A empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME declinou. Ato contínuo o Pregoeiro buscou redução de preço da proposta com a representante da empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP; o mesmo explicou que o valor ofertado já era o mínimo possível, assim não poderia reduzir o valor da proposta. No **ITEM 10**, os licitantes selecionados conforme art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e respectiva proposta foram: a empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP ofertou o valor unitário de R\$ 570,00 (QUINHENTOS E SETENTA REAIS); a empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME ofertou o valor unitário de R\$ 559,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS). Todas as propostas foram classificadas. Passou-se para a fase de lances. A empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP ofereceu o valor unitário de R\$ 558,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS); A empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME ofereceu o valor unitário de R\$ 555,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS); A empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP declinou. Ato contínuo o Pregoeiro buscou redução de preço da proposta com a representante da empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME; o mesmo explicou que o valor ofertado já era o mínimo possível, assim não poderia reduzir o valor da proposta. No **ITEM 11**, os licitantes selecionados conforme art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e respectiva proposta foram: A empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP ofereceu o valor unitário de R\$ 250,00



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

(DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); A empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME ofereceu o valor unitário de R\$ 230,00 (DUZENTOS E TRINTA REAIS); A empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP declinou. Ato contínuo o Pregoeiro buscou redução de preço da proposta com a representante da empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME; o mesmo explicou que o valor ofertado já era o mínimo possível, assim não poderia reduzir o valor da proposta. Após a fase de lances, passou-se para a abertura dos envelopes de habilitação das licitantes vencedoras na fase de lances. Após análise da documentação o Pregoeiro declarou vencedoras as empresas: **ITEM 1**, Empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME, CNPJ N° 10.837.016/0001-07, Menor Lance R\$ 2.390,00. **ITEM 2**, Empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME, CNPJ N° 10.837.016/0001-07, Menor Lance R\$ 2.790,00. **ITEM 3**, Empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME, CNPJ N° 10.837.016/0001-07, Menor Lance R\$ 155,00. **ITEM 4**, Empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP, CNPJ N° 83.581.959/0001-95, Menor Lance R\$ 168,00. **ITEM 5**, Empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME, CNPJ N° 10.837.016/0001-07, Menor Lance R\$ 205,00. **ITEM 6**, Empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP, CNPJ N° 83.581.959/0001-95, Menor Lance R\$ 2.675,00. **ITEM 7**, Empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME, CNPJ N° 10.837.016/0001-07, Menor Lance R\$ 840,00. **ITEM 8**, Empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP, CNPJ N° 83.581.959/0001-95, Menor Lance R\$ 740,00. **ITEM 9**, Empresa JOÃO A B FERREIRA – EPP, CNPJ N° 83.581.959/0001-95, Menor Lance R\$ 400,00. **ITEM 10**, Empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME, CNPJ N° 10.837.016/0001-07, Menor Lance R\$ 555,00. **ITEM 11**, Empresa A CLEITON SILVA COMERCIO – ME, CNPJ N° 10.837.016/0001-07, Menor Lance R\$ 230,00. Após a classificação definitiva do(s) vencedor(s), o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer. Nada mais havendo a relatar eu NATAN DOUGLAS DA SILVA BATISTA, lavrei a presente ata que, após lida e em conformidade, segue



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio, representante da empresa e demais presentes.

JOEL RIBEIRO DE LIMA

Pregoeiro

RENATO PERES MENDONÇA E SILVA

Membro

IZUMI IRACEMA TAKATANI MELEM

Membro

DENNIE FABRIZIO LIMA MOREIRA

Servidor da Câmara

NATAN DOUGLAS DA SILVA BATISTA

Servidor da Câmara

Empresas:

A CLEITON SILVA COMERCIO – ME, Sr. Waldiney Azevedo Macedo

CNPJ N° 10.837.016/0001-07

JOÃO A B FERREIRA – EPP, Sr. Renan Calderaro Ferreira

CNPJ N° 83.581.959/0001-95
